BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.122.612-2 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.059.359-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.065.254-7 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.074.317-8 VALERIA ALVES CRUZ VILELA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.138.925-4 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.096.495-8 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.028-0 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.304-1 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.003.499-1 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DEFERIDAS, PARA O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL NA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO:

Alan Eduardo do Amaral Sebastião, Subprefeito de Campo Limpo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764/2013, torna pública a análise das inscrições recebidas para os Conselhos Participativos Municipais Biênio 2022/2024 e o deferimento ou indeferimento das mesmas:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
Marcia Figueiredo Santos - ID 1748 – CPF: 278.486.918-02 – Documentação
incompleta
DEFERIDAS Nome do (a) candidato (a) CPF :
Alexandra Gonçalves da Silva – ID 2104 – CPF: 166.945.848-22
Ana Maria Reis Araújo de Oliveira – ID 2325 – CPF: 777.664.663-68
Bianca Amendola da Silva Guimaraes – id 2791 – cpf: 7532096750
Edna Maria da Silva Moreira - ID 1882 – CPF: 135802108-23
Eva Silva Cunha – ID 2101 – CPF: 064.405.488-32
Fabio Maia dos Santos - id 1671 – cpf: 310.522.618-41
Fabio Maia dos Santos – ID 1666 – CPF: 310.522.618-41
Fernando Fonseca de Andrade – ID 1723 – CPF: 294.037.768-54
Graziela Larissa da Silva Santos – ID 2613 - CPF: 414.872.758-54
Helanine Fernanda de Oliveira Feijó – ID 539 – CPF: 334.614.408-92
Hélio Ricardo Gonçalves da Silva – ID 2278 – CPF: 313.085.508-47
Jaqueline Souza de Santana - ID 1898 – CPF: 414.469.828-70
Marcelo Louverde Magela da Silva – ID 2091 – CPD: 170.920.698-58
Márcia Aparecida Santos – id 1844 – cpf 165.975.008-30
Marcia Figueiredo Santos – ID 1748 - CPF 278.486.918-02
Marcos Sousa santos - ID 1742 – CPF: 538.234.318-70
Maria Socorro do Nascimento – ID 2137 – CPF: 490.689.201-97
Maria Veraci Teixeira dos Santos – id 1823 cpf: 309.810.583-00
Matheus de Lucca Silva – ID 1678 – CPF: 474.379.138-36
Milton Aldo Simão – ID 938 – CPF: 116.064.858-14
Monica Oliveira Santos Silva - ID 2845 – CPF: 187.985.058-31
Natalia Alves de Moraes – ID 2288 – cpf: 475.550.018-45
Priscila Marrone Lacaz Vieira – ID 2370 – CPF: 033.464.738-05
Renilda Aguiar Pinto Ribeiro Mota – ID 2276 – CPF: 147.152.638-07
Rodrigo Bueno – ID 2133 – CPF: 216.765.458-83
Rosana Bispo de Araújo – ID 2173 – CPF 393.301.118-31
Rosângela da Conceição Silva – ID 2150 – CPF: 284.872.108-13
Rubens Santana de Oliveira – ID 1273 – CPF: 424.786.638-99
Sidnei Rafael Cunha Junior – ID 2049 – CPF: 455.866.258-06
Simone Cristina de Oliveira – id 2249 – cpf: 164.885.538-52
Susanne Elisabeth Spengler - ID 1908 – CPF: 021.488.138-54
Valdecy Dias Gomes dos Santos – ID 2076 - CPF 277.417.798-77
Valdemir José Trindade – ID 1976 – CPF: 281.387.008-07
Wellyene Gomes Bravo – ID 2016 – CPF: 044.454.838-69

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0000790-4
TERMO DE CONTRATO Nº 055/SUB-CL/LC/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SEGES-COBES/2021
ATA DE R.P. Nº 010/SEGES-COBES/2021
OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: CLARO S.A.
VALOR: R$ 49.648,65 (Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVO

- DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (L.O.M.S.P.)

1. SERVIÇOS

	Fornecedor	Descrição	Tipo	Valor
58.009/2022	HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.	CONSERVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS URBANIZADAS, AJARDINADAS E PRAGUEJADAS	E	156.495,70
58.414/2022	MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	2.524,58
59.144/2022	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA.	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	838,21
59.272/2022	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA.	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	700,34
60.029/2022	GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	11.363,75
60.383/2022	TOBIAS&FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	G	97.961,09
61.732/2022	GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	7.084,30
62.130/2022	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DESFAZIMENTO E DEMOLIÇÃO EM ÁREAS AMBIENTAIS	G	746.409,30
62.746/2022	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	MANEJO DE ÁRVORES.	G	20.063,55
64.056/2022	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	EMISSÃO DECERTIFICADOS DIGITAIS	O	200,00
64.370/2022	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS	G	2.992,33
64.374/2022	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS	E	590,72
64.376/2022	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	G	5.061,50
64.378/2022	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	E	999,02
Total de Serviços	-	-	-	R$ 1.053.284,39

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2014-0.134.972-9 JOAO PAULO FURTADO PEIXOTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2021-0.000.704-8 RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA VIEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.023.484-4 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2014-0.271.796-9 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1082

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300
Processos da unidade SUB-JT/CPDU/SUSL
6043.2022/0001944-9 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - SUB-JT/ CPDU/ SUSL N° 068399638
RAZÃO SOCIAL: EDNILSON JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: RUA CUNHA PORTO, 39 - Jardim Modelo - JaçanãCNPJ: 36.983.144/0001-52CCM: 6.869.317-6
NOTIFICAMOS o estabelecimento **EDNILSON JOSÉ DA SILVA**, com amparo no § 3° do artigo 43° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, por infringir as alíneas a) e b) do Inciso II do § 3º do artigo 2° do Decreto n° 49.969, de 28 de Agosto de 2008, por meio de seu representante legal, devidamente representado, a comparecer a esta Supervisão de Uso e Ocupação do Solo - SUSL, da Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé - SUB/ JT, localizada na Av. Luis Stamatis, n° 300 - Jaçanã, para tomar conhecimento do processo em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente às CASSAÇÕES dos Autos de Licenças de Funcionamento indicados abaixo, emitidos através dos Processos SEI n° 6043.2022/0001783-7, 6043.2022/001785-3, 6043.2022/0001786-1 e 6043.2022/0001787-0, uma vez que conforme Ofício Nº CBM-341/302/22 - Relatório Técnico de Fiscalização n° 135687-C/2022, a edificação encontra-se IRREGULAR, perante o Corpo de Bombeiros, pois NÃO possui Licença do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - AVCB, bem como a Ação Civil n° 14.0482.0000330/2021-8 - 5 ° PJ-MAC, instaurada no intuito de apurar incomodidades geradas pelo estabelecimento, consta também o Relatório de Medição 052318267 - SMSUB/ COPURB/ PSIU, informando que os níveis de ruídos emitidos superavam os limites legais no momento da vistoria efetuada pelo PSIU, além das demandas SGF n° 622499, 507334, 507667, 512534, 534333, 548102, 560146, 581065, 656152, 680611 e 718852, referentes ao incômodo sonoro e perturbação do sossego, documentações estas anexas aos autos do presente processo SEI Nº 6043.2022/0001944-9.

1.) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 1.1) 20220010185184 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil 1.2) 20220010185215 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil 1.3) 20220010185219 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil 1.4) 20220010185221 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil

2.) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (CINCO) DIAS

6043.2022/0001957-0 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - SUB-JT/ CPDU/ SUSL N° 068440310
RAZÃO SOCIAL: EDNILSON JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: RUA CUNHA PORTO, 39 - Jardim Modelo - JaçanãCNPJ: 36.983.144/0001-52CCM: 6.869.317-6
NOTIFICAMOS o estabelecimento **EDNILSON JOSÉ DA SILVA**, com amparo no § 3° do artigo 10° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por infringir as alíneas a) e b) do Inciso II do § 1º do artigo 4° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por meio de seu representante legal, devidamente representado, à comparecer na Supervisão de Uso e Ocupação do Solo - SUSL, da Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé - SUB/ JT, localizada na Av. Luis Stamatis, n° 300 - Jaçanã, para tomar conhecimento do processo em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente a CASSAÇÃO do Auto de Licença de Funcionamento indicado abaixo, emitido através dos Processos SEI n° 6043.2022/0001785-3, Via Empreenda Fácil, com publicação DOM em 19/07/2022, uma vez que conforme Ofício Nº CBM-341/302/22 - Relatório Técnico de Fiscalização n° 135687-C/2022, a edificação encontra-se IRREGULAR, perante o Corpo de Bombeiros, pois NÃO possui Licença do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - AVCB, bem como a Ação Civil n° 14.0482.0000330/2021-8 - 5 ° PJ-MAC, instaurada no intuito de apurar incomodidades geradas pelo estabelecimento, consta também o Relatório de Medição 052318267 - SMSUB/ COPURB/ PSIU, informando que os níveis de ruídos emitidos superavam os limites legais no momento da vistoria efetuada pelo PSIU, além das demandas SGF n° 622499, 507334, 507667, 512534, 534333, 548102, 560146, 581065, 656152, 680611 e 718852, referentes ao incômodo sonoro e perturbação do sossego, documentações estas anexas aos autos do presente processo SEI Nº 6043.2022/0001957-0.

1.) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:1.1) 20220010185215 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil

2.) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (CINCO) DIA

6043.2022/0001956-2 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - SUB-JT/ CPDU/ SUSL N° 068441027
RAZÃO SOCIAL: EDNILSON JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: RUA CUNHA PORTO, 39 - Jardim Modelo - JaçanãCNPJ: 36.983.144/0001-52CCM: 6.869.317-6
NOTIFICAMOS o estabelecimento **EDNILSON JOSÉ DA SILVA**, com amparo no § 3° do artigo 10° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por infringir as alíneas a) e b) do Inciso II do § 1º do artigo 4° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por meio de seu representante legal, devidamente representado, à comparecer na Supervisão de Uso e Ocupação do Solo - SUSL, da Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé - SUB/ JT, localizada na Av. Luis Stamatis, n° 300 - Jaçanã, para tomar conhecimento do processo em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente a CASSAÇÃO do Auto de Licença de Funcionamento indicado abaixo, emitido através do Processo SEI n° 6043.2022/0001783-7, Via Empreenda Fácil, com publicação DOM em 19/07/2022, uma vez que conforme Ofício Nº CBM-341/302/22 - Relatório Técnico de Fiscalização n° 135687-C/2022, a edificação encontra-se IRREGULAR, perante o Corpo de Bombeiros, pois NÃO possui Licença do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - AVCB, bem como a Ação Civil n° 14.0482.0000330/2021-8 - 5 ° PJ-MAC, instaurada no intuito de apurar incomodidades geradas pelo estabelecimento, consta também o Relatório de Medição 052318267 - SMSUB/ COPURB/ PSIU, informando que os níveis de ruídos emitidos superavam os limites legais no momento da vistoria efetuada pelo PSIU, além das demandas SGF n° 622499, 507334, 507667, 512534, 534333, 548102, 560146, 581065, 656152, 680611 e 718852, referentes ao incômodo sonoro e perturbação do sossego, documentações estas anexas aos autos do presente processo SEI Nº 6043.2022/0001956-2.

1.) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 1.1) 20220010185184 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil

2.) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (CINCO) DIAS

6043.2022/0001959-7 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará
RAZÃO SOCIAL: EDNILSON JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: RUA CUNHA PORTO, 39 - Jardim Modelo - JaçanãCNPJ: 36.983.144/0001-52CCM: 6.869.317-6
NOTIFICAMOS o estabelecimento **EDNILSON JOSÉ DA SILVA**, com amparo no § 3° do artigo 10° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por infringir as alíneas a) e b) do Inciso II do § 1º do artigo 4° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por meio de seu representante legal, devidamente representado, à comparecer na Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL, da Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé - SUB/ JT, localizada na Av. Luis Stamatis, n° 300 - Jaçanã, para tomar conhecimento do processo em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente a CASSAÇÃO do Auto de Licença de Funcionamento indicado abaixo, emitido através do Processo SEI n° 6043.2022/0001787-0, Via Empreenda Fácil, com publicação DOM em 19/07/2022, uma vez que conforme Ofício Nº CBM-341/302/22 - Relatório Técnico de Fiscalização n° 135687-C/2022, a edificação encontra-se IRREGULAR, perante o Corpo de Bombeiros, pois NÃO possui Licença do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - AVCB, bem como a Ação Civil n° 14.0482.0000330/2021-8 - 5 ° PJ-MAC, instaurada no intuito de apurar incomodidades geradas pelo estabelecimento, consta também o Relatório de Medição 052318267 - SMSUB/ COPURB/ PSIU, informando que os níveis de ruídos emitidos superavam os limites legais no momento da vistoria efetuada pelo PSIU, além das demandas SGF n° 622499, 507334, 507667, 512534, 534333, 548102, 560146, 581065, 656152, 680611 e 718852, referentes ao incômodo sonoro e perturbação do sossego, documentações estas anexas aos autos do presente processo SEI Nº 6043.2022/0001959-7.

1.) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:1.1) 20220010185221 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil

2.) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (CINCO) DIAS

6043.2022/0001958-9 - Processo de suspensão, atos de invalidação e revigoração de Alvará
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - SUB-JT/ CPDU/ SUSL N° 068442057
RAZÃO SOCIAL: EDNILSON JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: RUA CUNHA PORTO, 39 - Jardim Modelo - JaçanãCNPJ: 36.983.144/0001-52CCM: 6.869.317-6
NOTIFICAMOS o estabelecimento **EDNILSON JOSÉ DA SILVA**, com amparo no § 3° do artigo 10° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por infringir as alíneas a) e b) do Inciso II do § 1º do artigo 4° do Decreto n° 49.460, de 30 de Abril de 2008, por meio de seu representante legal, devidamente representado, à comparecer na Supervisão de Uso e Ocupação do Solo - SUSL, da Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé - SUB/ JT, localizada na Av. Luis Stamatis, n° 300 - Jaçanã, para tomar conhecimento do processo em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente a CASSAÇÃO do Auto de Licença de Funcionamento indicado abaixo, emitido através do Processo SEI n° 6043.2022/0001786-1, Via Empreenda Fácil, com publicação DOM em 19/07/2022, uma vez que conforme Ofício Nº CBM-341/302/22 - Relatório Técnico de Fiscalização n° 135687-C/2022, a edificação encontra-se IRREGULAR, perante o Corpo de Bombeiros, pois NÃO possui Licença do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - AVCB, bem como a Ação Civil n° 14.0482.0000330/2021-8 - 5 ° PJ-MAC, instaurada no intuito de apurar incomodidades geradas pelo estabelecimento, consta também o Relatório de Medição 052318267 - SMSUB/ COPURB/ PSIU, informando que os níveis de ruídos emitidos superavam os limites legais no momento da vistoria efetuada pelo PSIU, além das demandas SGF n° 622499, 507334, 507667, 512534, 534333, 548102, 560146, 581065, 656152, 680611 e 718852, referentes ao incômodo sonoro e perturbação do sossego, documentações estas anexas aos autos do presente processo SEI Nº 6043.2022/0001958-9.

1.) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 1.1) 20220010185219 - emitido em 18/07/2022 - Via Empreenda Fácil

2.) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 05 (CINCO) DIA

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2014-0.254.960-8 CALIL BARDAUIL
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1082

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
Processos da unidade SUB-LA/CMIU/MANUT
6044.2022/0004255-1 - Solicitação de Rebaixamento de Guia
Interessados: MARILDA ZUANI RINALDO
COMUNIQUE-SE: : Em continuidade à solicitação referente ao rebaixamento de 2,80m (dois e oitenta metros lineares) de guia, comunicamos o interessado a pagar a DAMSP anexada no DOC 068427490, e encaminhada no e-mail informado no requerimento e apresentar comprovante de pagamento dentro do prazo de validade. A execução do rebaixamento da guia será efetuado exclusivamente pela subprefeitura lapa o pagamento da guia como, o deferimento da solicitação não autoriza o interessado a executar o serviço. O não pagamento da mesma será entendido como desistência do pedido inicial do objeto

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

PROCESSO: 6046.2022/0006716-4 - 6046.2022/0002494-5
INTERESSADO: ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DA AGUA RASA
RERRATIFICANDO: Considerando as informações da Diretora Regional da Educação - SME, fica CASSADO o Auto de Licença de Funcionamento nº 20220010162635 emitida em 29/03/2022 nos termos do Artigo 2º, parágrafo 3º, inciso II itens "a" e "b" e Artigo 43º do Decreto nº 49.969/08; bem como a Portaria Intersecretarial SME/SMSP nº 07/2008, item 2 e CME nº 05/2019.
Publique-se e demais providências.
PROCESSO: 6046.2022/0006718-0 - 6046.2022/0002493-7
INTERESSADO: ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PORTAL DA AGUA RASA
RERRATIFICANDO: Considerando as informações da Diretora Regional da Educação - SME, fica CASSADO o Auto de Licença de Funcionamento nº 20220010162633 emitida em 29/03/2022 nos termos do Artigo 2º, parágrafo 3º, inciso II itens "a" e "b" e Artigo 43º do Decreto nº 49.969/08; bem como a Portaria Intersecretarial SME/SMSP nº 07/2008, item 2 e CME nº 05/2019.
Publique-se e demais providências.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2017-0.035.385-0 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-147

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.344.317-0 JAIRO FERNANDO LOPES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1082

SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492
Processos da unidade SUB-PE/CPDU/SUSL
6048.2022/0001616-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessado: LISTER DENTAL DIGITAL LTDA
COMUNIQUE-SE: **O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR EM ARQUIVO UNICO - PDF :**
1) TFE / **2)** Cópia legível do IPTU relativa ao imóvel onde se pretende licenciar a atividade / **3)** Cópia da Matrícula do imóvel ou do contrato de locação do imóvel / **4)** Apresentar **Anexo I** (frente e verso) devidamente preenchido e assinado - itens : 10,11,12,13, 21 e 22 / **5) Anexo IX** nos termos da Portaria Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR nº29 de 14 de junho de 2017 / **6**) Atender vagas de estacionamento ou demarcação das mesmas em planta, nos termos do Quadro 4A da Lei 16.402/16 / **7)** Cópia da carteira do CAU/SP / **8)** Cópia da RRT relativa ao licenciamento da atividade (a RRT apresentada se refere a projeto de interiores) / **9)** Atender as normas de acessibilidade nos termos dos artigos 39 à 42 da Lei 16.642/2017 / **10)** Apresentar Auto de Licença de Funcionamento do Condomínio Edificio Lister Tower.
6048.2022/0003099-7 - Solicitação de Certidão de Demolição
Interessados: EDSON DE SOUZA LIMA
COMUNIQUE-SE: **O interessado deverá apresentar : Certificado de Quitação do ISS da área demolida alvo da certidão requerida.**

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 6 de agosto de 2022 às 05:02:11